



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

ATA N.º: 01

Às 09 horas do dia 05 (cinco) de fevereiro de 2024 reuniu-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo DECRETO Nº. 2.475 de 05 de fevereiro de 2024 - Comissão Permanente Licitações, para o julgamento do Processo Licitatório acima em epígrafe. Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento dos participantes. Conforme credenciamento, 6 (seis) empresas apresentaram os envelopes de nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta de Preços para participarem do Processo Licitatório, cujo objeto do edital é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TRECHO DA RUA SÃO ROQUE E TRECHO DA RUA CARDEAL CÂMARA, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 202325690015 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**

Houve a entrega dos envelopes de Proposta de Preços e documentação de Habilitação de 6 (seis) empresas proponentes para este Processo Licitatório.

Proponentes participantes:

Nome da Proponente	CNPJ
KAENG INFRAESTRUTURA LTDA	22.798.043/0001-05
RAI SERVIÇOS LTDA	13.369.386/0001-55
VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	09.223.659/0001-81
VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA	27.303.137/0001-71
BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	21.157.133/0001-46
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.	83.665.141/0001-50

Somente a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. apresentou representante na sessão.

Após, deu-se início a análise do envelope de nº 01 - Documentação de Habilitação das 6 (seis) participantes no Processo Licitatório n.º 130/2023, para a execução do objeto do edital de Tomada de Preços n.º 08/2023.

Após abertura do envelope de documentação de habilitação e análise das empresas, constatou-se que a empresa RAI SERVIÇOS LTDA apresentou o Termo de Renúncia (modelo constante do Anexo "D" do Edital), renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo, concordando, em consequência com o curso do processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Conforme verificado pela Comissão, a documentação apresentada pelas demais empresas está de acordo com o que exige o item 5 do Edital, tornando-as habilitadas. Dessa forma, dá-se andamento aos trâmites.


Durante a abertura dos envelopes das propostas comerciais, a Comissão constatou a falta do cronograma físico financeiro da empresa RAI SERVIÇOS LTDA, presente no item 6.5 do edital, onde alegou não ter encontrado no site, contudo, consta no item 6.7 a possibilidade de solicitar ao engenheiro do município por e-mail. Com isso, a decisão foi a desclassificação da empresa.

A empresa KAENG INFRAESTRUTURA LTDA apresentou a melhor proposta de preços, no valor de **R\$ 997.510,54 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) reais**, valor global para o cumprimento do objeto do edital de Tomada de Preços n.º 08/2023, sagrando-se vencedora do Certame.

Findos os trabalhos, o presidente de CPL determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão, representante da proponente presente e demais interessados.

Considerando o art. 109 da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis a contar desta data.

Jaborá (SC), em 05 de fevereiro de 2024.


Érica Tedesco
Presidente


Hiago Grezel
Membro

Kimberly Agatha Pandolfi
Membro


Daiane Maziero
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.